

CONVÊNIO Nº 001/2022

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E O CLUBE DO CAVALO DE IBIÁ.

Objeto: O presente convênio tem por objeto permitir mutua cooperação entre o MUNICÍPIO e o Clube do Cavalo de Ibiá, com finalidade de contribuição financeira para a reforma e melhorias de suas instalações sociais, nos termos da Lei autorizativa. O MUNICÍPIO repassara contribuição financeira ao Clube do Cavalo de Ibiá na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem transferidos em conta indicada, após a assinatura do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem prazo de vigência a partir da assinatura do presente instrumento, com termo final em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pelas partes.

Ibiá/MG, 10 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

CLUBE DO CAVALO DE IBIÁ

Presidente - Sebastião Donizete da Silva